

PORTARIA Nº0470/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2023); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Desti-no: Salinópolis-PA; Período: 17 a 22/02/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Adriano Nazareno Góes Da Silva; CPF: 889.710.232-87; Valor: R\$1.582,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0471/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2023); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Des-tino: Curuçá-PA; Período: 17 a 22/02/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Ermesom Rosa Da Silva; CPF: 726.796.202-59; Valor: R\$870,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0472/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2023); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Desti-no: Inhangapi-PA; Período: 17 a 22/02/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Anderson Brito Lisboa; CPF: 745.881.502-78; Valor: R\$870,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0473/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2023); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Desti-no: Soure-PA; Período: 17 a 22/02/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Ezequias Dos Santos Anselmo; CPF: 448.993.602-82; Valor: R\$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0474/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2023); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Desti-no: Marapanim-PA; Período: 17 a 22/02/2023; Quantidade de diá-rias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Guedes Gomes Costa; CPF: 565.878.052-72; Valor: R\$870,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0474/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2023); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Desti-no: Palestina Do Pará-PA; Período: 17 a 22/02/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Francisco Wellington Silva Freitas; CPF: 625.928.402-06; Valor: R\$1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0476/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2023); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Desti-no: Oeiras Do Pará-PA; Período: 17 a 22/02/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Wesley De Souza Moraes; CPF: 885.408.632-00; Valor: R\$1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0477/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2023); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Desti-no: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 16 a 23/02/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Denis Ferreira Penante; CPF: 847.524.322-34; Valor: R\$1.714,44. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 905629**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO O 1º APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CON-TRATO Nº 271/2018- NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, Protocolo: 903470, publicado no D.O.E nº 35.284 de 09/02/2023. Belém/PA, 14 de Fevereiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral-da PMPA.

Protocolo: 905400**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****ERRATA**

Publicado no Diário Oficial nº 35.290, de 14 de fevereiro 2023
CONTRATO DE CREDENCIAMNETO Nº001/2023 – FUNSAU
ONDE SE LÊ: Vigência: 14/02/2023 a 13/02/2023

LEIA-SE: Vigência: 14/02/2023 a 13/02/2024

INCLUI-SE: Valor total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Ordenador: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR – CEL QOPM RG 20015
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 905424**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 003/2023 – GAF/SUP.FUNDO, de 14 de fevereiro de 2023**

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF
GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA / RG: 39720
CAP PM / MF: 5418991-2, CPF: 023.501.234-30
Fonte: 01759000050-000000 (Recurso Próprio) /
Natureza da Despesa: 33.90.30
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias
Ordenador: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR – CEL QOPM
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 905328**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 63 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

Nomeação de Agente de Contratação e Pregoeiro âmbito do CBMPA e do FEBOM. O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DE-FESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando a necessidade de atender as exigências da lei federal nº 14.133/2021;

Considerando a solicitação gerada através do PAE no 2023/8752, resolve: Art. 1º Designar como Agente de Contratação e Pregoeiro, o militar abaixo relacionado, sendo o mesmo responsável pela realização das sessões públicas referente aos processos Licitatórios no âmbito do CBMPA e do FEBOM.

I – CAP QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO, CPF: 667.418.152-87; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2023 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ– CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 905172**PORTARIA Nº 64 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

Nomeação de Presidente do Regime Diferenciado de Contratações – RDC e Pregoeiro no âmbito do CBMPA e do FEBOM.

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DE-FESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando a necessidade de atender as exigências da lei federal nº 8.666/93; lei federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Fe-derais nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013; lei estadual nº 6.474/2002, regu-lamentada pelos Decretos Estaduais nº 534/2020 e nº 991/2020; lei fede-ral nº 12.462/2011 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.974/2018; lei estadual nº 9.234/2021, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 2.247/2022 e no 2.458/2022 e; portarias nº 24/2021-CBMPA e no 246/2022-CBMPA; resolve:

Art. 1º Designar como Presidente do Regime Diferenciado de Contratações – RDC e Pregoeiro, o militar abaixo relacionado, sendo o mesmo responsá-vel pela realização das sessões públicas referente aos processos licitatórios no âmbito do CBMPA e do FEBOM.

I – CAP QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO, CPF: 667.418.152-87; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2023 e cessará seus efeitos em 31 de julho de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ– CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 905173**PORTARIA Nº 061 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

Nomeação de Presidente do Regime Diferenciado de Contratações – RDC e Pregoeiro no âmbito da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DE-FESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando a necessidade de atender as exigências da lei federal nº 8.666/93; lei federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Fe-derais nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013; lei estadual nº 6.474/2002, regu-lamentada pelos Decretos Estaduais nº 534/2020 e nº 991/2020; lei fede-ral nº 12.462/2011 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.974/2018; lei estadual nº 9.234/2021, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 2.247/2022 e nº 2.458/2022 e; portarias nº 24/2021-CBMPA e nº 246/2022-CBMPA; resolve:

Art. 1º Designar como Presidente do Regime Diferenciado de Contratações – RDC e Pregoeiro, o militar abaixo relacionado, sendo o mesmo responsá-vel pela realização das sessões públicas referente aos processos licitatórios no âmbito da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.